PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº.1377, DE 06 DE OUTUBRO DE 1980

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional suplementar.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa aprovou em Sessão de 26 de setembro de 1980, e eu sanciono e promúlgo a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, suplementar, até o limite de Cr$ 17.487.500,00 , (dezessete milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos cruzeiros), destinado a atender despesas com a suplementação de dotações do orçamento vigente.

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução dos dotações discriminadas, Superavit Financeiro do F.P.M. exercício de 1979, diferença da reestimativa do F.P.M. cota do exercício e excesso de arrecadação a verificar-se no exercício, na mesma importância.

20 - ÓRGÃO :	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
22 - UNIDADE :	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL, SAÚDE E HABITAÇÃO	
3111-13754282.10 -	Pessoal Civil F.P.M.	Cr$ 280.000,00
	Total do Órgão	Cr$ 280.000,00
50 - ÓRGÃO :	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
53 - UNIDADE :	DIVISÃO DE ESPORTES E TURISMO	
4110-08462241.05 -	Obras e Instalações	Cr$ 1.500.000,00
	Total do Órgão	Cr$ 1.500.000,00
60 - ÓRGÃO :	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
62 - UNIDADE :	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO	
4110-10583231.08 -	Obras e Instalações	Cr$ 6.295.874,79
	Total do Órgão	Cr$ 6.295.874,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1377, DE 06 DE OUTUBRO DE 1980

80 - ÓRGÃO : ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
82 - UNIDADE : DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO		
4351-03080332.66 -	Amortização da Dívida Pública	Cr$ 1.707.870,00
	Total do Órgão	Cr$ 1.707.870,00
	Reestimativa do F.P.M. Cota do Exercício	Cr$ 1.166.500,00
	Total da Reestimativa	Cr$ 1.166.500,00
	Superavit Financeiro do F.P.M. Exercício de 1979	Cr$ 1.605.000,00
	Total do Superavit	Cr$ 1.605.000,00
	Excesso de Arrecadação a Verificar-se no Corrente Exercício	Cr$ 4.932.255,21
	Total do Excesso	Cr$ 4.932.255,21
	Total Geral	Cr$ 17.487.500,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 06 DE OUTUBRO DE 1980

LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal

Dr. DORACY CARLOS MAZIEIRO
Assessor Jurídico

JOSÉ CARLOS FIGUEIREDO PEREIRA
Diretor do Dep.de Finanças

AFIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 06/10/1980
PUBLICADO NO JORNAL Imprensa Oficial do Município de Mococa
Nº 6 PAG 2
EM 06/10/1980
MOCOCA 06/10/1980